ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

AVENIDA PARANÁ, 116 - SOBRELOJA - FONE/FAX (43) 272-1015 - CX. POSTAL, 71 - CEP 86.610-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2002

SÚMULA: Concede Título de Vulto Emérito a Sra. Madre Alselmira Mifsuld.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU PRESIDENTA PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica concedido Título de Vulto Emérito a sra. Madre Alselmira Mifsud, superior geral da Congregação das Irmãs Franciscanas cidade do Coração de Jesus.

Art. 2º- Esta Lei está em concordância com o artigo 191 e incisos da Resolução 04/2001 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguapitã – Estado do Paraná) e com artigo 32, VXI da Lei Orgânica do Município de Jaguapitã- Estado do Paraná.

Art. 3º- Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, aos 30 dias do mês de outubro de 2002.

Thanya Regina Mariotto Cruz
Presidenta

Idalício Francisco dos Santos
1° Secretário